

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 278/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 278/2025 para **“SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO PARA OS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA O SETOR DO SESMT PARA O USO NO CIS URG OESTE”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA – CNPJ 01.422.568/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

Divinópolis, 14 de Abril de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

**JOSE MARCIO
ZANARDI:964
43669720**

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.04.14
08:56:23 -03'00'

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 278/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

**3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº
097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0201.13030200012.003.33903900000.16590020000

**5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS
LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA - CNPJ 01.422.568/0001-63** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 278/2025 com o objetivo a “**SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO PARA OS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA O SETOR DO SESMT PARA O USO NO CIS URG OESTE**” conforme

previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.422.568/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1996	
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.500-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELMAXIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3221-5766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 08:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5ª alteração contratual
PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA
01.422.568/0001-63

Motivos: a) Alteração de endereço
b) Alteração de atividade
c) Saída de sócia
d) Alteração de capital social
e) Consolidação contratual

LEONARDO FRAGA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/06/1964, portador da carteira de identidade nº M3173143, SSP/MG e CPF nº 501.010.566-72, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 1.054 Bairro Jardim Nova América em Divinópolis – MG, CEP 35500-029;

TELMA ALVES GOMES FIGUEIREDO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/04/1968, portadora da carteira de identidade nº MG5792835 SSP/MG, e CPF nº 774.287.496-20, residente e domiciliada a Rua Maranhão, 1.054 Bairro Jardim Nova América em Divinópolis – MG, CEP 35500-029;

KAROLINA GOMES DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 17/03/1995, portadora da carteira de identidade nº MG-14.819.653, PC/MG e CPF nº 113.729.956-84, residente e domiciliada á Rua Maranhão, 1.054 Bairro Jardim Nova América em Divinópolis – MG, CEP 35500-029 e

RUBIA GOMES DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23/01/1997, portadora da carteira de identidade nº MG-14.819.640, SSP/MG, e CPF nº 113.729.966-56, residente e domiciliada á Rua Maranhão, 1.054 Bairro Jardim Nova América em Divinópolis – MG, CEP 35500-029;

Únicos sócios da empresa **PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **01.422.568/0001-63**, NIRE **31205014009**, resolvem fazer alterações no ato constitutivo registrado na JUCEMG sob nº 31205014009 de 04/09/1996, e posteriores alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

a) O endereço da empresa passará para Rua Minas Gerais, nº 186, bairro Centro em Divinópolis - MG, CEP 35500-007.

b) O objeto social passará a ser o comércio varejista de: artigos de papelaria e de escritório, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos de informática, artesanatos e presentes.

c) **Rúbia Gomes de Figueiredo** se retira da sociedade e transfere por venda suas cotas no valor de 200 (duzentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada, no total de R\$200,00 (duzentos reais) dando plena geral e irrevogável quitação para a sócia **Karolina Gomes de Figueiredo**, já qualificada acima.

d) Os sócios integralizam ao capital social da empresa, com recursos próprios, o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 sessenta mil cotas de R\$1,00 (um real) cada. Sendo assim, o capital social da empresa passará a ser de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

Nome	Nº de Cotas	Valor das Cotas
Leonardo Fraga de Figueiredo	36.000	R\$ 36.000,00
Telma Alves Gomes Figueiredo	36.000	R\$ 36.000,00
Karolina Gomes de Figueiredo	8.000	R\$ 8.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00

e) À vista das modificações ora ajustadas **consolida-se o Ato Constitutivo**, que passa a Ter a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob a denominação de **PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **01.422.568/0001-63**, NIRE **31205014009**, com sede e foro à Rua Minas Gerais, nº 186, bairro Centro em Divinópolis - MG, CEP 35500-007, teve o início de suas atividades em 15/08/1996, com o prazo de duração indeterminado.

2ª) Seu objetivo social é o comércio varejista de: artigos de papelaria e de escritório, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos de informática, artesanatos e presentes

3ª) O seu capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor das Cotas
Leonardo Fraga de Figueiredo	36.000	R\$ 36.000,00
Telma Alves Gomes Figueiredo	36.000	R\$ 36.000,00
Karolina Gomes de Figueiredo	8.000	R\$ 8.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00

4ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

5ª) A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Leonardo Fraga de Figueiredo e Telma Alves Gomes Figueiredo**, que **assinarão individualmente** pela sociedade; sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, tais como endossos, avais, os quais ficaram nulos de pleno direito. Os sócios poderão ter uma retirada mensal a título de Pró-labore de acordo com a legislação do imposto de renda e da legislação social.

6ª) A sociedade poderá a qualquer tempo aumentar seu capital, abrir filiais ou mesmo fechar, expandir sua atuação quando ao seu objeto, desde que, mediante alteração contratual deliberada e ajustada na forma da lei vigente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenação por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária conforme art. 1011, § 1º do CC 2002.

8ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a cargo dos sócios administradores será elaborado o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Serão apurados os lucros ou perdas que serão distribuídos entre os sócios de acordo com a sua participação nas quotas da sociedade.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª) A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetos delas.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por deliberação da maioria, observando a legislação em vigor.

10ª) O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, passando esta a funcionar normalmente, cabendo ao representante do sócio falecido representar o espólio até que assumem os herdeiros definitivos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Divinópolis/MG, 28 de dezembro de 2023.

Assina digitalmente o presente ato:

Leonardo Fraga de Figueiredo
Telma Alves Gomes de Figueiredo
Karolina Gomes de Figueiredo
Rúbia Gomes de Figueiredo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

31-1659

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE:	DATA: 25/03/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: José Vitor	RAMAL: 3759
RESPONSÁVEL PELO SETOR: SESMT	

1.OBJETO: Encadernação para os PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A encadernação dos programas de segurança do trabalho é uma prática essencial para garantir a organização, a durabilidade e a acessibilidade das informações relacionadas à segurança e saúde ocupacional dentro das empresas. Os programas como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), entre outros, são documentos fundamentais que precisam ser mantidos de forma estruturada e preservada para garantir sua eficiência

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Encadernação 9MM	UN	35	R\$ 3,00	R\$105,00
TOTAL					R\$105,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

- Entrega imediata.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

COLABORADOR/SOLICITANT E	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO O	GERENTE ADMINISTRATIVO O	CONTROLADORIA A
	Assinado digitalmente por GRACIELLE ELISA MARTINS:045.***.***_** Data: 25/03/2025 14:42:07	Assinado digitalmente por DÁRCIO ABUD LEMOS:130.***.***_** Data: 08/04/2025 16:12:37	Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***.***_** Data: 25/03/2025 16:25:40

COPIADORA				PEDIDO: 52.634	EMIÇÃO: 25/03/2025
Cliente: 835 - CON.I.SAÚDE R.A.O.G.S.U.E CISURG OESTE				CPF/CNPJ: 20059618000134	
Endereço: PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 550 -CENTRO				Insc. Est. : ISENT0	
Cidade: DIVINOPOLIS - MG				CEP: 35500-049 Tel.: (37) 3212-5311 Cel.:	
Vendedor: JOAO V					
Descrição do Produto	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Desc.	Vr.Total	
ENCADERNACAO 9MM	35,00	3,00	0,00	105,00	
VR. FRETE: 0,00	Plano Pag.: GRAFICA - MENSALISTA		TOTAL		105,00
	Parc.	Vencimento	Valor		

OBSERVACOES:

COPIADORA

CON.I.SAÚDE R.A.O.G.S.U.E CISURG OESTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -
CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-54

ORÇAMENTO:

Razão Social: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA

Telefone: 037- 3221-5766

CNPJ: 01.422.568/0001-63

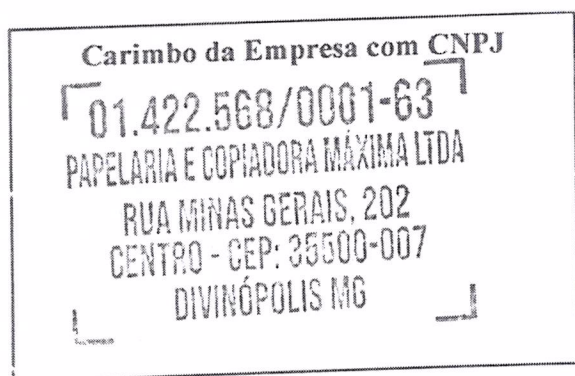
Endereço: RUA MINAS GERAIS - 202

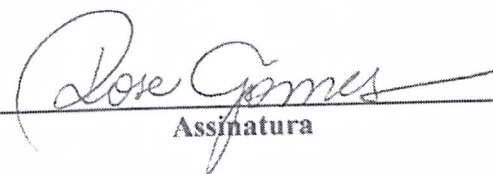
Cidade/Bairro: CENTRO

E-mail: papelmaxima@hotmail.com

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Encardenação 9MM	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
TOTAL:				105,00

Data do orçamento: 25/03/2025.




Assinatura



CIS-URG OESTE

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000827/2025 -14/04/2025

Origem	Processo de Contratação Nº 000278/2025 Dispensa Nº 000291/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Empenho Nº 803/2025 - Ordinário						
Entrega / Execução	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br						
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I L 01.422.568/0001-63 Avenida MINAS GERAIS, 201 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-007 (37)3221-5766 Condições de Pagamento: 10 DIAS DA NFE - TRANSF.BANCARIA Entrega/ Execução: 15 Dia(s)						
Agencia	001 BANCO DO BRASIL S.A. 03727 123117-0						
Orçamento	Ficha: 31/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.003.33903900000.16590020000						
Observação	CIS URG OESTE/SAMU 192 - ECM 73 RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: RECEBIMENTO SOMENTE DE SEG A SEX. NO HORÁRIO DE: 08h às 11h e 13h às 16h A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00001100 - ENCADERNAMENTO ENCADERNAMENTO	serviço		35,000000	3,000000	105,00
Total Geral							105,00

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE

Júlio Takashi Yamada
Coord. Compras e Licitação
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE